

**OFÍCIO EXTERNO Nº 3274/2025 | PROCESSO Nº 88447/2025**

Araucária, 6 de junho de 2025.

Ao Senhor  
**Leandro Andrade Preto**  
Vereador  
Câmara Municipal  
Araucária/PR

**Assunto: Resposta ao Processo nº 88447/2025**

Em resposta ao Processo nº 88447/2025, encaminhado por Vossa Excelência, informamos que, conforme análise da Secretaria Municipal de Urbanismo, especialmente da Coordenadoria da Divisão de Engenharia e Sinalização, na Rua Presidente Costa e Silva há um trecho com bordo amarelo, destinado a melhorar o fluxo de tráfego.

No restante da via, o bordo é branco, não havendo proibição de estacionamento. Quanto aos veículos estacionados sobre a calçada/passeio, os condutores devem estar atentos às normas de trânsito vigentes. Ressaltamos que o Manual de Sinalização não prevê a instalação de placas específicas para essa situação, pois tal conhecimento faz parte dos requisitos para obtenção da habilitação.

Em resumo, onde há bordos brancos, o estacionamento é permitido, desde que respeitadas as sinalizações existentes.

Caso o requerente julgue necessário, poderá solicitar a atuação dos agentes de trânsito pelo telefone (3614-1500) para que o trânsito seja ordenado quando houver desrespeito à sinalização.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:

**EDISON ROBERTO DA SILVA**

028.930.519-52

09/06/2025 09:51:35

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**EDISON ROBERTO DA SILVA  
SMGO - SECRETÁRIO**





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 88447/2025

## GUIA DE TRAMITAÇÃO

À CMA - GABINETE LEANDRO PRETO

ENCAMINHO RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 1780/2025.

Araucária, 10/06/2025 08:34

STEPHANIE APARECIDA FAGUNDES OLIVEIRA  
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO